



Portaria n° 5225  
De 09 de abril de 2024.

*"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas."*

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica a servidora Sra. **GISELA PASSOS MAIA, ENFERMEIRA**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 05054427827, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

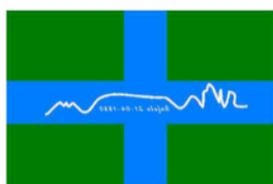
**Artigo 2º-** A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

**Artigo 3º-** Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de abril de 2024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.





**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

382780E862FF4DCC8C9446B7ABBC608E

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 12/04/2024 08:33:11

CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/382780E862FF4DCC8C9446B7ABBC608E>